



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM Nº 31/2025

Modifica o Art. 3º do Projeto de Lei
nº 31/2025

Altera o Projeto de Lei CM 31-2025

Art. 1º Fica modificado o Art. 3º do Projeto de Lei CM 31/2025, passando a vigorar a seguinte redação:

"Art. 3º - Para o desenvolvimento das atividades, os grupos escoteiros poderão utilizar os espaços físicos das escolas e dos Projetos Vida nos finais de semana e nos dias em que não haja atividades escolares regulares.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de maio de 2025.

VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F5C45D17) no site:
<https://citta.click/18E1JIK8>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 002800 de 26/05/2025 09:53:41		 F5C45D17
Documento	Processo	
000001 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LISANDRA QUINOT PERSCH

CPF: 695***.***15

Assinado em: 25/05/2025 10:53:47

Local: IP: 177.38.155.16 Geolocalização: -29.41911, -52.035584